

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Modalidade Concorrência 005/2014 – Registro de Preços

1.0. DO OBJETO:

- 1.1. Materiais de Higiene, Limpeza, Copa e Cozinha.
Valor Máximo da licitação é de R\$ 113.660,44 (cento e treze mil, seiscentos sessenta reais, quarenta quatro centavos).

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

- 2.1. A data da abertura das propostas será no dia 31/03/2014, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, na Rua Rui Barbosa n.º 96.
- 2.2. O prazo máximo para protocolo e apresentação das propostas pelos interessados será até 14:00 horas, do dia 31/03/2014, quando acontecerá a abertura dos envelopes.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

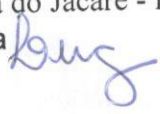
- 3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer o objeto compatível com o anexo I do edital, pelo menor preço por item.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL:

- 4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação concorrência, nº 05/2014, no site www.pmbarradojacare.pr.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, informações pelo fone Fax - 43-35371212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira de Barra do Jacaré - PR, em 27/02/2014.

Luciana Aguiar Cruz Dutra
Presidente da CPL



munal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR; durante um período de 12 (doze) meses.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 18.281,00 (dezoito mil duzentos e cinquenta e um reais).
AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93
 Santo Antônio da Platina, 27 de fevereiro de 2014. -
PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA – PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2014 - PROCESSO nº 2011/2014

OBJETO: Aquisição de equipamentos, móveis e utensílios para as diversas unidades municipais; no Sistema de Registro de Preços, a serem julgados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço, Unitário por Item, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 78.392,22 (setenta e oito mil trezentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 06 de março de 2014 às 08h00min do dia 19 de março de 2014.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h01min às 00min do dia 19 de março de 2014.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h00min do dia 19 de março de 2014.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://www.bli.org.br> "Acesso certificado"

PREGOEIRO: Gilberto Aparecido Simões
EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e demais informações e documentos, encontram-se à disposição dos interessados no Site da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina, no endereço eletrônico: <http://bllpublico.cloudapp.net/#/EditaisPublicados> link: Por cidade. Maiores informações pelo telefone (43) 3534-8700 - 3534-8702 3534-8242 Fax: (43) 3558-1615 – e-mail: acao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br
 Santo Antônio da Platina/PR, 27 de fevereiro de 2014. -
PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA – PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014 - PROCESSO Nº 2501/2014

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia com registro em CREA e/ou CAU, a qual fornecerá Materiais e Mão de Obra para a execução de Reforma com área de 62,55m² e Ampliação de 100,41m²; utilizando uma área de 162,96m² na UBS - Unidade Básica de Saúde, em Santo Antônio da Platina/PR, com recursos oriundos do repasse do Ministério da Saúde, termos da Portaria MS 1170/12 – Proposta nº 412410278270 CNES 2707; e, contrapartida do Município; com prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias para a execução.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 199.474,92 (cento e noventa e nove mil e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).

DECRETO Nº. 06/2014.

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Especial, com recursos de provável excesso, de arrecadação.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº. 1.618/2014 de 25 de fevereiro 2014; decreta:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial com recursos de provável excesso de arrecadação, no valor de R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

Unidade – 001 – Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade – 10.301.0011.2019 – Fundo Municipal de Saúde.

001011 - 3.1.00.000338 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.

Valor R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
001012- 3.1.00.000338 - 3.3.20.93.00.00 – Outras Indenizações e Restituições.

Valor R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

ARTIGO 2º - Servirá como recursos para o custeio do presente Crédito Especial, os recursos a serem repassados ao Município Ministério da Saúde, nos moldes da Proposta de UBS nº 76968.064000/1100-02, na conta de receita 1.7.6.1.99.01.00.00 – Convênio com o Ministério da Saúde – FR 338 – Posto de Saúde da Vila Almeida.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Ribeirão do Pinhal – Pr, em 27 de fevereiro de 2014.



Dartagnan Calixto Fraiz
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO II DO CONTRATO Nº. 004/2012

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA INSTITUTO EUVALDO LODI, CNP/JMF nº 75.047.399/0001-65.

Objeto: Prestação de Serviços à CONCEDENTE, mediante a intermediação e integração entre esta e as Instituições de Ensino, visando a Implementação e Gestão de Estágio.

Contas Dotações:

2014 003130 00.103

Valor: R\$ 1.477,18 (mil quatrocentos setenta e sete reais, deztoito centavos).

Período: 12 (doze) meses, a partir de 27/02/2014.

Data da Assinatura: 27/02/2014.

Foro: Comarca de Andirá – PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETTI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade Concorrência 005/2014 – Registro de Preços

1.0. DO OBJETO:

1.1.

1.1.2 Materiais de Higiene, Limpeza, Copa e Cozinha.

Valor Máximo da licitação é de R\$ 113.660,44 (cento e treze mil, seiscentos sessenta reais, quarenta quatro centavos).

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1. A data da abertura das propostas será no dia 31/03/2014, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, na Rua Rui Barbosa n.º 96.

2.2. O prazo máximo para protocolo e apresentação das propostas pelos interessados será até 14:00 horas, do dia 31/03/2014, quando acontecerá a abertura dos envelopes.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer o objeto compatível com o anexo I do edital, pelo menor preço por item.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL:

4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação concorrência, nº 05/2014, no site www.pmbarradojacare.pr.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, informações pelo fone Fax - 43-35371212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira de Barra do Jacaré - PR, em 27/02/2014.

Luciana Aguiar Cruz Dutra

Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR

PREGÃO PRESENCIAL 72/2013

RETIRADA DE ITEM:

A Prefeitura de Cambará vem por meio desse, informar a retirada do item 02, da Ata sob nº 2, ID 272 da empresa NOVOTNI & FRIGO LTDA ME, ficando assim a disposição do segundo colocado, do certame.
 Cambará, 27 de fevereiro de 2014.

JOÃO MATTAR OLIVATO

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Processo nº793/2014 - Dispensa de Licitação nº 09/2014 – Autorizo a despesa e a emissão de empenho, em favor de ANDRE LUIS OINTO - ME - CNPJ – 04.253.847/0001-39, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E SHOW COM BANDA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CARNAVALESKO NO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR, com o valor global de R\$ 3.950,00 (Três mil, novecentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cambará, 25 de Fevereiro de 2014.

JOÃO MATTAR OLIVATO

Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2014